



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 31.171/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o Art. 22 do Decreto Municipal nº 17.238/2002,

**DECRETA**

- Art. 1º** - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 005020/2017, em atendimento ao solicitado nas folhas 99-V.
- Art. 2º** - **A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pelo Comitê Técnico de Avaliação de Estágio Probatório, do Decreto devidamente publicado.**
- Art. 3º** - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL